SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 19 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IV | Nº 0806

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 965/2013

Ementa: Dá nome ao Centro Cultural nesta cidade e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, artigo 44, inciso II,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o denominado de Centro Cultural Luiz Gonzaga de Andrade, o Centro Cultural localizada na Avenida Dr. Alberto de Oliveira;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2013.

PEDRO CABRAL DA ANDRADE FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:CBAF1BC4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 966/2013

Ementa: Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos-base dos Servidores Públicos da Prefeitura do Bonito e dá outras providências.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, artigo 44, inciso II,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos-base dos Servidores Públicos da Prefeitura do Bonito, equiparados ao Salário Mínimo vigente no País, inclusive os dos cargos e Chefe de Divisão e Chefes de Setor de que trata o A nexo I da Lei nº 836/2009.

Art. 2º - Os acréscimos de despesas da adoção do salário mínimo instituído por essa Lei, já foram considerados no Orçamento do Município do Bonito e na Lei de Diretrizes Orçamentária, não havendo necessidade de estudo de impacto orçamentário financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, salvo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2013.

PEDRO CABRAL DA ANDRADE FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:54806C2B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 967/2013

Ementa: Prorroga por mais 05 (cinco) anos o incentivo conferido pela Lei 717/2003 as empresas dedicadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação sediadas no Município de Bonito-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, artigo 44, inciso II,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de benefício conferido às empresas dedicadas aos sérvios de tecnologia da informação e comunicação, sediada no Município de Bonito, por mais 05 (cinco) anos, alterando assim os termos do § da Lei nº 717/2003.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2013.

PEDRO CABRAL DA ANDRADE FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:C69987E6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 969/2013

Ementa: Dispõe sobre a redução de multas e juros de mora, relativamente ao Imposto sobre a Prioridade Predial e Territorial Urbana- IPTU e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, artigo 44, inciso II,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reduzido no patamar de 100% (cem por cento), relativamente às multas e juros de mora constituídos do tributo a título de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU, na forma definida nesta Lei.

Art. 2º - A redução disposta no *caput* é de prazo certo até 30 de Junho de 2013 e o montante do crédito principal poderá ser adimplido em até três parcelas iguais mensais e sucessivas.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a promover a campanha de estímulo à arrecadação do Imposto Sobre a Prioridade Predial e Territorial Urbana- IPTU, através da Campanha "IPTU PREMIADO".

§ 1º- A campanha promocional ***IPTU PREMIADO*** tem por objetivo estimular o pagamento dos tributos e reduzir o crescimento da Dívida Ativa incidente sobre a propriedade predial e territorial urbana, através da distribuição gratuita de prêmios, por sorteio, aos proprietários ou legítimos possuidores de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário do Município, que comprovem a regularidade de suas situações junto ao Departamento Municipal de Tributação, em relação a esses tributos.

§ 2º- O Poder Executivo Municipal criará uma Comissão Organizadora, através de portaria, para a Campanha de estimulo a arrecadação do **IPTU** a qual ficará responsável, pelos tramites legais de organização, divulgação, realização, sorteio e entrega dos prêmios aos contribuintes sorteados.

§ 3º- Quaisquer dúvida ou recurso será resolvida pela Comissão Organizadora da Campanha e do sorteio, cuja decisão não caberá qualquer recurso administrativo.

Art. 4º- Os participantes do programa de que trata o artigo anterior, serão premiados com base nas informações e dados do(s) imóvel (is) constante no Departamento de Arrecadação deste Município, mediante a realização de sorteio.

§1º- Participaram do sorteio apenas proprietários, locatários ou possuidores de imóveis que se encontram inscritos no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal até o dia 31 de maio de 2013. E que conste no comprovante do **IPTU** do respectivo imóvel um campo próprio ou comprovante para o sorteio.

§ 2º- Não poderão participar dos sorteios:

• O prefeito e o vice-prefeito do município
• Os secretários, procuradores, controladores e Diretores e respectivos assessores.
• Os vereadores
• Os membros da Comissão Organizadora da Campanha ***IPTU PREMIADO***.
• Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal

Art. 5º- Concorrerão ao sorteio todos os contribuintes, sejam pessoas Físicas ou Jurídicas que estiverem em dia com o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício em curso e aos exercícios anteriores.

Art. 6º- O Contribuinte que se encontrar em situação de parcelamento referente ao pagamento do IPTU somente concorrerá, desde que a última parcela esteja paga até o dia 30 de junho de 2013.

Art. 7º- Os prêmios objeto dos sorteios serão destinados aos contribuintes que não possuam dívidas de IPTU com o Município de Bonito referente ao exercício de 2012 e anteriores, os quais concorrerão as seguintes premiações:

1º prêmio- 01 (um) liquidificador
2º prêmio- 01 (um) liquidificador
3º prêmio- 01 (um) micro-ondas
4º prêmio- 01 (um) micro-ondas
5º prêmio- 01 (um) fogão
6º prêmio- 01 (um) fogão
7º prêmio- 01 (um) fogão
8º prêmio- 01 (um) notebook
9º prêmio- 01 (um) notebook
10º prêmio- 01 (uma) geladeira
11º prêmio- 01 (uma) geladeira
12º prêmio- 01 (uma) geladeira
13º prêmio- 01 (uma) TV LCD 32 polegadas
14º prêmio- 01 (uma) TV LCD 40 polegadas
15º prêmio- 01 (uma) TV LCD 42 polegadas
16º prêmio- 01 (uma) moto 125 Zero Km

1° prêmio- 01 (um) liquidificador de uso doméstico, com o mínimo de 3 velocidades e pulsar, jarra em acrilonitrilo, corpo em polipropileno (PP), capacidade de jarra mínimo de 1,5 litros.

2° prêmio- 01 (um) liquidificador de uso doméstico, com o mínimo de 3 velocidades e pulsar, jarra em acrilonitrilo, corpo em polipropileno (PP), capacidade de jarra mínimo de 1,5 litros.

3° prêmio- 01 (um) forno micro-ondas digital em aço galvanizado, capacidade acima de 18 litros, com funções de aquecimento, descongelamento e cozimento.

4° prêmio- 01 (um) forno micro-ondas digital em aço galvanizado, capacidade acima de 18 litros, com funções de aquecimento, descongelamento e cozimento.

5° prêmio- 01 (um) fogão uso doméstico, 4 bocas, gás GLP (botijão), acendimento manual ou automático e capacidade de forno acima de 50 litros.

6° prêmio- 01 (um) fogão uso doméstico, 4 bocas, gás GLP (botijão), acendimento manual ou automático e capacidade de forno acima de 50 litros.

7° prêmio- 01 (um) fogão uso doméstico, 4 bocas, gás GLP (botijão), acendimento manual ou automático e capacidade de forno acima de 50 litros.

8º prêmio- 01 (um) notebook, Processador Intel Dual Core, 2 gigas de Memória DDR, HD 500 GB, Webcam, Wireless, Tela Led 14,1 ou superior, HDMI, Gravador de CD/DVD.

9º prêmio- 01 (um) notebook, Processador Intel Dual Core, 2 gigas de Memória DDR, HD 500 GB, Webcam, Wireless, Tela Led 14,1 ou superior, HDMI, Gravador de CD/DVD.

10° prêmio- 01 (um) refrigerador duplex (aço, cobre e policarbonato), cor branca, capacidade de armazenamento total acima de 250 litros e degelo automático.

11° prêmio- 01 (um) refrigerador duplex (aço, cobre e policarbonato), cor branca, capacidade de armazenamento total acima de 250 litros e degelo automático.

12° prêmio- 01 (um) refrigerador duplex (aço, cobre e policarbonato), cor branca, capacidade de armazenamento total acima de 250 litros e degelo automático.

13° prêmio- 01 (um) televisor LED 32, FULL HD, Conversor Digital Interno, Entradas de Vídeo Compostas e Vídeos Componentes, PC, USB, com o mínimo 3 entradas de HDMI.

14° prêmio- 01 (um) televisor LED 40, FULL HD, Conversor Digital Interno, Entradas de Vídeo Compostas e Vídeos Componentes, PC, USB, com o mínimo 3 entradas de HDMI.

15° prêmio- 01 (um) televisor LED 42, FULL HD, Conversor Digital Interno, Entradas de Vídeo Compostas e Vídeos Componentes, PC, USB, com o mínimo 3 entradas de HDMI.

16° prêmio- 01 (uma) motocicleta zero KM, ano de fabricação e modelo 2013, bicombustível, 125 cc.

§ 1º Os eletroeletrônicos deverão obrigatoriamente ter consumo A na classificação de consumo.

§ 2º os prêmios objetos do sorteio, deverão ser adquiridos de preferência no comércio do município do Bonito.

§ 3º A Comissão Organizadora divulgará a ordem do sorteio dos prêmios,através da imprensa municipal, rede mundial de computadores, mídia local impressa e eletrônica e outros meios que a Comissão entender conveniente.

§ 4º A Prefeitura Municipal do Bonito comprovará a disponibilidade dos prêmios até oito (8) dias da data marcada para realização dos sorteios.

§ 5º A Prefeitura Municipal do Bonito efetuará a entrega dos prêmios no prazo máximo de dez (10), contados a partir da data de homologação do sorteio. Devendo o ganhador apresentar no momento do recebimento do prêmio originais da cédula de identidade e CPF, assinando um termo de recebimento.

§ 6º Os prêmios são pessoais e intransferíveis. Caso o contribuinte ganhador for incapaz, receberá o prêmio o seu representante legal, apresentando documento eu comprove tal condição.

§ 7º A Prefeitura Municipal do Bonito não se responsabilizará com despesas eventuais de transporte para entrega dos prêmios.

§ 8º A Prefeitura Municipal do Bonito poderá utilizar gratuitamente o nome, a imagem, o som da voz dos contribuintes ganhadores dos sorteios para divulgação da campanha em quaisquer mídias.

Art. 8º- O Prefeito Municipal fixará, por Decreto, a regulamentação necessária à execução desta Lei.

Art. 9º- Para custear as despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados as dotações próprias, constantes do Orçamento Municipal.

Art. 10º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2013.

PEDRO CABRAL DA ANDRADE FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:C8B83398

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°612/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

R E S O L V E:

EXONERAR: EDUARDO SILVA DE FARIAS do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4 a partir de 10 de abril de 2013. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEARH.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de abril de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0DA17052

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°613/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSÉ ANTONIO DA SILVA ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4 a partir de 10 de abril de 2013. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEARH.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de abril de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:75DCA0D0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°614/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: EDMILSON LIMA DE OLIVEIRA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1-B, a partir de 01 de abril de 2013, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de abril de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:56D449CE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°615/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.

55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ROGÉRIO LINO DA SILVA do cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 10 de abril de 2013, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de abril de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:AF8084CC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°616/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: JOSIMAR RAMOS DO NASCIMENTO do cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 10 de abril de 2013, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PUBLICA - SELP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de abril de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:121F9AA9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°617/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ANDRÉA PASSOS FRANÇA, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 10 de abril de 2013, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de abril de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9B85F995

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°618/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

E**XONERAR: FREDERICO DUBOURCQ DE BARROS, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 01 de abril de 2013, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SMAE.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de abril de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:953EE5FE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°619/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: KARINE DE SOUZA BARROS, ao cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1-B, a partir de 01 de abril de 2013, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SMAE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de abril de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E438E8AF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°620/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: PEDRO AUGUSTO SILVA DE ARAÚJO do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 11 de abril de 2013, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA - SELOG.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de abril de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D8D3B0D6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°621/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: MARISA CANDIDA DE LIMA, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 11 de abril de 2013, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de abril de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:417A74D7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°622/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: THAINÁ MARIA SOARES DE FRANÇA ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 11 de abril de 2013, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de abril de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:EEFDA7B6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°623/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: IVAN FELIPE DA SILVA MELO ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 11 de abril de 2013, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de abril de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4366D636

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°624/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARIA ELIETE MENDES DE MEDEIROS ao cargo de ASSESSOR TECNICO, símbolo CC2, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2013, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de abril de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0A06DC43

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°625/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ALAN GOMES MODESTO ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2013, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - SMAE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de abril de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D1E2467A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°626/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: CARLA PATRÍCIA DA ROCHA do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 15 de abril de 2013, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de abril de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D93D2FA4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°627/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: CARLA PATRÍCIA DA ROCHA ao cargo de ASSESSOR TECNICO, símbolo CC2, a partir de 15 de abril de 2013, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de abril de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B272194A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°628/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARCLEYDE ALMEIDA DO NASCIMENTO ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 15 de abril de 2013, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de abril de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:22BDFF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/PMCSA-SHAB/2012 - PROCESSO Nº. 004/PMCSA-SHAB/2012

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento de habilitação do **Chamamento Público nº 004/PMCSA-SHAB/2012.** Empresa habilitada: **CINKEL – Construtora e Incorporadora Kelner Ltda.** Empresa inabilitada: Não houve. A 1ª Comissão Permanente de Licitação abre o prazo recursal, previsto no art. 109 da Lei 8666/93 e alterações e marca o **dia 29 de abril de 2013** para abertura do envelope da Proposta Técnica.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de abril de 2013.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Presidente da 1ª Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E3BEB5ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/FMS/2013 - PROCESSO Nº. 005/FMS/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde e do Pregoeiro, informa que às **08:30 horas do dia 08 de maio de 2013**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação do **Pregão Presencial nº. 005/FMS/2013,** cujo objeto é a **aquisição de gasolina comum e óleo diesel através do Sistema de Registro de Preços.** Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE., ou através do fone/fax (81) 3521.6619 – 3524.9075.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de abril de 2013.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4693E666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/FMAS/2013 - PROCESSO Nº. 005/FMAS/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e do Pregoeiro, informa que às **11:30 horas do dia 08 de maio de 2013**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação do **Pregão Presencial nº. 005/FMS/2013,** cujo objeto é a **aquisição de pão francês, para atender 500 (quinhentas) famílias do Municipio.** Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE., ou através do fone/fax (81) 3521.6619 – 3524.9075.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de abril de 2013.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7E9F8C7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2013

PL Nº 012/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 004/2013 – Objeto: **Contratação de empresa de Contabilidade para prestação de serviços na Prefeitura de Iguaracy - PE**. Realização: 23/04/2013, às 10h00min. Informações: na Sede da Prefeitura de Iguaracy/PE, pelo fone (87) 3837-1185 / 1156.
Em 01/04/2013.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:B3637152

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PL Nº 012/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 004/2013 – Objeto: **Contratação de empresa de Contabilidade para prestação de serviços na Prefeitura de Iguaracy - PE**. Realização: 23/04/2013, às 10h00min. Informações: na Sede da Prefeitura de Iguaracy/PE, pelo fone (87) 3837-1185 / 1156. Em 01/04/2013.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:4BBB9A18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2012

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Materiais Permanentes e Implementos Agrícolas de Fabricação Nacional, conforme Contrato de Repasse n. 372.010-70/2011, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (representado pela Caixa Econômica Federal) e o Município de Lagoa Grande.
Processo Administrativo Nº 073/2012
Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 036/2012
Ata de Registro de Preços Nº. 008/2012.
Órgão: 002 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 002.003 -Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente.
Funcional: 015.451.014.10022 - Aquisição de Patrulha Mecanizada
Elemento de Despesa: 4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Fonte de Recursos: 10 (Recursos de Convênio)
Contrato de Repasse Nº. 372.010-70/2011
Programa: OGU/PRODESA
Empenho: 11090005 - de 11 de Setembro de 2012.
Valor do Empenho: R$ 177.800,00
Vigência: 03/09/2012 a 03/09/2013
Assinatura do Contrato: 03/09/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Lagoa Grande e CNH Latin América Ltda.

DANILO DA SILVA ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo da Silva Andrade
Código Identificador:89F2629E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2012

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2012.

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Materiais Permanentes e Implementos Agrícolas de Fabricação Nacional, conforme Contrato de Repasse n. 372.010-70/2011, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (representado pela Caixa Econômica Federal) e o Município de Lagoa Grande.
Processo Administrativo Nº 073/2012
Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 036/2012.
Ata de Registro de Preços Nº. 007/2012
Órgão: 002 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 002.003 -Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente.
Funcional: 015.451.014.10022 - Aquisição de Patrulha Mecanizada
Elemento de Despesa: 4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Fonte de Recursos: 10 (Recursos de Convênio)
Contrato de Repasse Nº. 372.010-70/2011
Programa: OGU/PRODESA
Empenho: 11090006 - de 11 de Setembro de 2012.
Valor do Empenho: R$ 175.140,95
Vigência: 03/09/2012 a 03/09/2013
Assinatura do Contrato: 03/09/2012
Partes:Prefeitura Municipal de Lagoa Grande e Casa do Colono Comercio e Representações Importações e Exportações Ltda.

DANILO DA SILVA ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo da Silva Andrade
Código Identificador:EF23ABDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2010 - PMO

RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2010 – STCUA - COPAL/OUTROS I

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OUTROS, torna público que a todas as empresas participantes do Certame foram INABILITADAS, quais seja, **PASCALLE RIBEIRO CALIFE** e **R.A. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**.

Olinda, 18 de abril de 2013

GUSTAVIO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:9214FD09

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2013 – PMO

RESULTADO DO CERTAME DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 – COPAL/OUTROS I

O Pregoeiro torna público que foram **HABILITADAS** e **vencedoras do Certame** as empresas nos seguintes itens: **V2 AMBIENTAL LTDA-EPP** para o **Item 01**, no valor global de **R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)** e a empresa **MF SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-EPP** para o **Item 02**, no valor global de **R$ 145.798,80 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, o valor **total do Certame** resultou em **R$ 334.798,80 (trezentos e trinta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**. O Pregoeiro adjudicou os objetos às empresas vencedoras.

Olinda, 18 de Abril de 2013

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:8CEF1240

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2013 - FMAS

AVISO DE DISPENSA Nº 002/2013 - COPAL/OUTROS I

Ratifico os termos contidos no Parecer da **COPAL/OUTROS I** de 03/04/2013, bem como os termos da Cota, datado de 10/04/2013, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **OLITTEC INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINA COPIADORA**, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE, ao custo total de **R$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais),** mediante procedimento de Dispensa de Licitação, o que faço nos termos do **Art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Humberto de Jesus - Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Olinda, 18 de Abril de 2013

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:2754B0C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

PREFEITURA
DECRETO Nº 010/2013

DECRETO Nº 010/2013

Rescinde de forma unilateral o Contrato Administrativo nº 003/2013, datado de 06 de fevereiro de 2013, oriundo da Carta Convite nº 002/2013, Processo Administrativo nº 003/2013, firmado pelo Município de Orocó-PE com a empresa **ALTERNATIVA ENGENHARIA E DESIGN LTDA – ME CNPJ 02.378.715/0001-08**, na forma que indica.

REGINALDO CRATEU CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:D31DC96A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 098/2013 – DISPENSA N° 037/2013

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 098/2013 – Dispensa n° 037/2013. Objeto: Aquisição de fardamento para serem utilizados pelos funcionários do Cemitério Público. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a conclusão do serviço. Tendo sido a contratada escolhida por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADA: MARIA KESSIA LEONIDAS DE AS VASCONCELOS-ME. CNPJ: 00.319.538/0001-63. Rua: Coronel Veremundo Soares, 1640 BR 232, Bairro Nossa Senhora das Graças Salgueiro/PE. VALOR GLOBAL: R$ 1.220,40.
Salgueiro, 17 de Abril de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:95BC8338

PREFEITURA
SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Suspensão do Processo Licitatório Nº 078/2013 – Pregão Presencial n° 027/2013. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra qualificada com profissionais habilitados para prestarem serviços de ASG Limpeza, ASG Manutenção, ASG Merendeira, ASG Carregador de Carne, Operador de Máquina, Motorista, para um período de 12 meses, com quantidades e especificações constantes dos anexos, para atender as eventuais e futuras necessidades das diversas Secretarias e Coordenadorias da Administração Municipal. Por motivo de recebimento de Representação Pública enviada pelo Stealmoiac, e impugnações ao edital das empresas: AC SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, e, FENIX MERCANTIL, INCORPORADORA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA; após ANÁLISE E DECISÃO será publicado novo edital, com nova data de abertura. Informações na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br. Salgueiro/PE, 18 de abril de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:C6A1EDD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DECRETO NO 004/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Decreta estado de anormalidade, caracterizada como "Situação de Emergência" em toda a base territorial do Município de São José do Egito (PE) decorrente de longo período de ESTIAGEM COBRADE - 1.4.1.1.0.

O Prefeito Constitucional do Município de São José do Egito, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município em conformidade com o que previsto no artigo 17 do Decreto Federal n.º. 5.376/2005, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução n.º. 03/1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e nas demais disposições legais vigentes e,

CONSIDERANDO:

I – que o longo período estiagem recente continua implicando em acréscimo dos problemas socioeconômicos, gerando ao Município e a sua Administração a necessidade de adotar medidas emergenciais que minimizem a falta de água nas Comunidades, inclusive em parte da Zona Urbana;
II – que o longo período de baixa precipitação pluviométrica tem ocasionado o esvaziamento dos reservatórios de água que serve ao Sistema de Abastecimento da Sede do Município, situação que ocasiona uma prestação de serviço deficiente por parte da COMPESA e obriga a Administração Municipal adotar ações supletivas visando à disponibilização de volume mínimo de água a população urbana.
III - ainda que diversas localidades não possuem poços com capacidade para atendimento de seu abastecimento e das áreas circunvizinhas;
IV – Que o parecer da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de ***Situação de Emergência****.*
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como ***ESTIAGEM COBRADE – 1.4.1.1.0,*** **conforme IN/MI nº 01/2012**, de 30 de agosto de 2012**.**
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da *Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC*, nas ações de resposta a estiagem e reabilitação da situação anormal.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta a estiagem e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela seca, sob a coordenação da *Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC.*

Art. 4º Este Decreto possui vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias, com termo inicial na data de sua publicação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de abril de 2013.

ROMERIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional

São José do Egito, 18 de abril de 2013

Publicado por:
Nádia Geórgia Santos
Código Identificador:FAE9451C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA ANULATÓRIA - ALBANISE CARNEIRO DOS ANJOS

Portaria nº 108 /2013 – GP
O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, inclusive pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o órgão gestor único do RPPS no âmbito do município,
R E S O L V E:
Artigo 1º - Invalidar a Portaria de Aposentação n° 099/2002, datada de 13/11/2002, cujo processo TC n° 0820090-7 fora julgado legal, em face da RENÚNCIA requerida pela servidora ALBANISE CARNEIRO DOS ANJOS, inscrita no CPF/MF sob o n° 213.285.524/20, tendo em vista a sua opção por outra aposentadoria junto à FUNAPE na qualidade de servidora pública estadual.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria n° 099/2002.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
São Lourenço da Mata, 03 de Abril de 2013.

ETTORE LABANCA
Prefeito

MARCOS A. CÂNCIO BARBOSA
Diretor Executivo

São Lourenço Prev

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:9ACC1CA0

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - ISMAEL PONCIANO DO NASCIMENTO

Portaria nº. 109/2013 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** o servidor, Sr. ISMAEL PONCIANO DO NASCIMENTO**,** matrícula n° 1058-2, inscrita no RG n° 3.030.950 SSP-PE e CPF sob o n° 224.916.194-15 com exercício no cargo de servente, lotado na Secretaria de Educação , com arrimo no art. 3° da EC n° 47/05.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
São Lourenço da Mata, 03 de Abril de 2013.

ETTORE LABANCA
Prefeito

MARCOS A. CÂNCIO BARBOSA
Diretor Executivo

SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:30E59D8B

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APSENTADORIA - IVANETE MARIA DE OLIVEIRA

Portaria nº. 113 /2013 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Magistério** à servidora, IVANETE MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula n° 0432-0, inscrita no RG n° 1.918.090 SSP-PE e CPF sob o n° 331.131.494-87, no cargo de Professora, Faixa III,Nível G, 150h/a, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com arrimo no art. 3° da ECF n° 47/05.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
São Lourenço da Mata, 03 de Abril de 2013.

ETTORE LABANCA
Prefeito

MARCOS A. CÂNCIO BARBOSA
Diretor Executivo
SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:75256C89

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - ALEIR PESSOA DE CARVALHO

Portaria nº. 110 /2013 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** a servidora, Srª ALEIR PESSOA DE CARVALHO**,** matrícula n° 1393-8, inscrita no RG n° 1.503.777 SSP-PE e CPF sob o n° 167.985.704-53 com exercício no cargo de professora, nivel F,faixa III,200h/a, lotada na Secretaria de Educação , com arrimo no art. 3° da EC n° 47/05.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
São Lourenço da Mata, 03 de Abril de 2013.

ETTORE LABANCA
Prefeito

MARCOS A. CÂNCIO BARBOSA
Diretor Executivo
SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:5C72EFA3

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - EMERSON MEDEIROS D'EMERY

Portaria nº. 111/2013 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Magistério o** servidor, EMERSON MEDEIROS D'EMERY, Matrícula n° 1396-4, inscrita no RG n° 1.136.589 SSP-PE e CPF sob o n° 149.316.644-15, no cargo de Professora, Faixa II,Nível G, 200h/a, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com arrimo no art. 6° da EC n° 41/2003 c/c o art. 2° da EC 47/05.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
São Lourenço da Mata, 03 de Abril de 2013.

ETTORE LABANCA
Prefeito

MARCOS A. CÂNCIO BARBOSA
Diretor Executivo

SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:135C20D6

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - NANCY CESAR ANJOS BARKOKEBAS

Portaria nº. 112 /2013 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** a servidora, Srª NANCY CESAR DOS ANJOS BARKOKEBAS**,** matrícula n° 0685-8, inscrita no RG n° 1.517.321 SSP-PE e CPF sob o n° 195.556.364-00 com exercício no cargo de professora, nivel E,faixa II,150h/a, lotada na Secretaria de Educação , com arrimo no art. 3° da EC n° 47/05.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
São Lourenço da Mata, 03 de Abril de 2013.

ETTORE LABANCA
Prefeito

MARCOS A. CÂNCIO BARBOSA
Diretor Executivo
SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:9F90F8F1

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTARIA - MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO ALCOFORADO

Portaria nº. 114 /2013 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Magistério** à servidora, MARIA DO PERPÉTUO DO SOCORRO ALCOFORADO, Matrícula n° 1540-4, inscrita no RG n° 1.579.010 SSP-PE e CPF sob o n° 198.186.104-15, no cargo de Professora, Faixa III,Nível E, 200h/a, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, com arrimo no art. 6° da EC n° 41/03 c/c o art.2º da EC 47/05.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
São Lourenço da Mata, 03 de Abril de 2013.

ETTORE LABANCA
Prefeito

MARCOS A. CÂNCIO BARBOSA
Diretor Executivo
SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:A8966E3F

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - LUCIO FLAVIO XAVIER LIRA

Portaria nº. 110 /2013 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** a servidora, Srª ALEIR PESSOA DE CARVALHO**,** matrícula n° 1393-8, inscrita no RG n° 1.503.777 SSP-PE e CPF sob o n° 167.985.704-53 com exercício no cargo de professora, nivel F,faixa III,200h/a, lotada na Secretaria de Educação , com arrimo no art. 3° da EC n° 47/05.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
São Lourenço da Mata, 03 de Abril de 2013.

ETTORE LABANCA
Prefeito

MARCOS A. CÂNCIO BARBOSA
Diretor Executivo
São Lourenço Prev

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:433A1E43

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - ANA CRISTINA DE ANDRADE

Portaria nº. 074 /2013 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.
.
R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais** ao Srª. ANA CRISTINA DE ANDRADE**,** matrícula n° 13327, inscrito no RG n° 2.705.160 SSP-PE e no CPF sob o n° 520.064.414-34, investido no cargo de Professora lotado na Secretaria Municipal de Educação, com arrimo no art. 1º e seguintes da EC nº 70/12.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 01 de Março de 2013.

ETTORE LABANCA
Prefeito

MARCOS A. CÂNCIO BARBOSA
Diretor Executivo
São Lourenço Prev

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:E8DA456A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006 2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 006 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE
ESTADO DE PERNAMBUCO
AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A pregoeira do Município de Serrita – PE, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 006/2013, que tem por **objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos com motorista e combustível para atender a diversos programas do fundo municipal de saúde.** Data: 06/05/2013 ás 14:00 horas de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, s/n.º 1º andar – Centro – Serrita – PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do email: cplserrita@hotmail.com ou www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1145.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:53F099E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE

ESTADO DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

A pregoeira do Município de Serrita – PE, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 013/2013, que tem por **objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, para transporte de pessoal, com motorista, combustível de forma continuada, por demanda, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Serrita -PE. Data: 06/05/2013 ás 9:00 horas de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, s/n.º 1º andar – Centro – Serrita – PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do email: cplserrita@hotmail.com ou www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1145.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:A18BE5F5